

LEI Nº 980, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Projeto de Lei nº 602/13
Autoria do Poder Executivo Municipal

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 470, de 31 de dezembro de 2002, que fixou a tabela de valores relativos à CIP- contribuição para custeio da Iluminação Pública e dá outras Providências.

FERNANDO ANTONIO SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei 470 de 31 de dezembro de 2002, que fixou os valores relativos à CIP- contribuição para Custeio da Iluminação Pública, segundo a respectiva classificação dos consumidores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O valor da contribuição será incluído no montante total da fatura mensal de energia elétrica emitida pela concessionária desse serviço e obedecerá a classificação constante do Anexo I.”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



FERNANDO ANTONIO SEME AMED
PREFEITO

Registrado e afixado nesta data no Departamento de Administração

Anexo I

Tabela 01: Consumidores Residenciais sem IP.

Classe	Valor R\$
Residencial sem IP	R\$ 1,43

Tabela 02: Consumidores Residenciais com IP.

Classe	Valor R\$
Residencial (até 30 KWH)	R\$ 3,35
Residencial (30 a 100 KWH)	R\$ 4,48
Residencial (100 a 200 KWH)	R\$ 7,84
Residencial (200 a 300 KWH)	R\$ 11,20
Residencial (300 a 650 KWH)	R\$ 14,56
Residencial (650 KWH)	R\$ 25,76

Tabela 03: Consumidores Comerciais.

Classe	Valor R\$
Comercial (até 30 KWH)	R\$ 3,47
Comercial (30 a 100 KWH)	R\$ 4,64
Comercial (100 a 200 KWH)	R\$ 8,13
Comercial (200 a 300 KWH)	R\$ 11,61
Comercial (300 a 650 KWH)	R\$ 15,10
Comercial (650 KWH)	R\$ 26,71

Tabela 04: Consumidores Industriais.

Classe	Valor R\$
Industrial (0 até 300 KWH)	R\$ 14,56
Industrial (301 a 500 KWH)	R\$ 25,76
Industrial (501 a 1000 KWH)	R\$ 43,32
Industrial (maior que 1000 KWH)	R\$ 82,70